



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 520, DE 2 DE AGOSTO DE 2024.**

Determina que a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE) continue como Fundação de Apoio à Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ).

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 88/2024 deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de agosto de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011335/2024-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que a Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional (FADURPE), Fundação de Apoio à UFRPE, permaneça como Fundação de Apoio à Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), para que a mesma continue a realizar parcerias, estabelecendo relações entre a Universidade e a Fundação de Apoio, orientando professores na elaboração de Planos de Trabalho e esclarecendo como realizar o gerenciamento administrativo e financeiro durante a execução de projetos, atuando também na captação de recursos e parcerias institucionais, conforme determina o Decreto de Nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, exigido pelo Grupo de Apoio Técnico (GAT), do Ministério da Educação e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de agosto de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE